



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
PORTARIA Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela realização do inventário de bens inservíveis ao uso público, do Campus Campo Novo do Parecis.

Luís Cláudio Alves Viana – Presidente

Fábio Luís Bezerra – Membro

Weber de Carvalho Batista - Membro

II - A comissão terá o prazo de 02 (dois) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório dos bens inservíveis ao uso público destinados ao leilão.

III- Cientifiquem-se e cumpram-se

Francisco Américo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013

Recebido
10/09/13
W. O. M.